AVISO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, comunica aos interessados que até o dia 25/11/2026 estará recebendo propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR CINCO VISTORIAS VEICULARES E EMITIR UM LAUDO DE INSPEÇÃO TÉCNICA (LIT) PARA O DAER/RS POR VEÍCULO. Em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II.

Maiores informações no e-mail: ami@sobradinho.rs.gov.br ou pelo fone - 51 99917 2417 ou 51 999274769.

Luiz Affonso Trevisan
Prefeito Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA

VISTORIAS VEICULARES E LAUDOS PARA O DAER RS

1 OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

Contratação de empresa para executar cinco vistorias veiculares e emitir um Laudo de Inspeção Técnica (LIT) para o DAER/RS por veículo. Trata-se de serviço comum, de execução por escopo, com requisitos definidos neste termo e no ETP do Processo nº 908/2026.

A contratação atende à necessidade de renovar os laudos da frota municipal para manter a regularidade documental perante o DAER/RS. O item 01 atende à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e os itens 02 a 05 atendem à Secretaria Municipal de Saúde.

2 ITENS E VALORES ESTIMADOS

Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Total
1	1	SERVICO	SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR COM EMISSÃO DE LAUDO PARA O DAER/RS - ÔNIBUS PLACA PBN8D89	353,33

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/11/2026 13:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p31d1a2eb8f46c

2	1	SERVICO	SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR COM EMISSÃO DE LAUDO PARA O DAER/RS - VEÍCULO PLACA JBE1E21	353,33
3	1	SERVICO	SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR COM EMISSÃO DE LAUDO PARA O DAER/RS - VEÍCULO PLACA JCN6A19	353,33
4	1	SERVICO	SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR COM EMISSÃO DE LAUDO PARA O DAER/RS - VEÍCULO PLACA TQO3B51	353,33
5	1	SERVICO	SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR COM EMISSÃO DE LAUDO PARA O DAER/RS - VEÍCULO PLACA IYO4983	353,33
TOTAL				R$ 1.766,65

A estimativa resulta da média dos preços unitários de R$ 300,00, R$ 450,00 e R$ 310,00, com arredondamento para R$ 353,33 por veículo. O total corresponde à soma dos cinco itens cadastrados na requisição.

3 REQUISITOS DO PRESTADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/11/2026 13:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p31d1a2eb8f46c

A contratada deverá demonstrar habilitação compatível com o serviço e aptidão para emitir LIT aceito pelo DAER/RS, conforme as exigências aplicáveis ao objeto. Deverá informar endereço da unidade de atendimento, disponibilidade de agenda e documentos necessários à apresentação dos veículos.

4 EXECUÇÃO E ENTREGA

A execução inicia após a emissão da ordem de serviço ou instrumento equivalente. A contratada combinará com a fiscalização a data e o local de cada vistoria. O Município apresentará os veículos e a documentação pertinente. O laudo deverá ser entregue em até cinco dias úteis após cada vistoria e antes do vencimento vigente, quando aplicável. A fiscalização confirmará o vencimento do PBN8D89 antes de definir o cronograma.

O agendamento deverá considerar os vencimentos informados pelo Setor de Patrimônio e Frotas: JBE1E21 em 02/12/2026, JCN6A19 em 03/12/2026, TQO3B51 em 08/12/2026 e IYO4983 em 22/12/2026. A fiscalização registrará as datas acordadas e solicitará aviso imediato de qualquer impedimento.

5 OBRIGAÇÕES E TRATAMENTO DE OCORRÊNCIAS

A contratada deverá executar a inspeção, identificar o veículo por placa, comunicar o resultado e entregar o documento correspondente ao fiscal. Em caso de reprovação, deverá indicar as pendências apuradas para que o Município providencie a regularização. Erros de emissão imputáveis à contratada deverão ser corrigidos sem custo adicional. O Município disponibilizará os

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/11/2026 13:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p31d1a2eb8f46c

veículos e providenciará a documentação solicitada. Reparos e serviços adicionais dependem de autorização e contratação próprias. Se houver necessidade de reinspeção, a contratada deverá informar previamente suas condições para avaliação da Administração.

6 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução caberão ao fiscal designado em portaria, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. O fiscal registrará ocorrências, acompanhará os prazos, solicitará correções e encaminhará à autoridade competente as situações que excederem suas atribuições. O fiscal manterá o controle por placa e secretaria, com registro da ordem de serviço, da data da vistoria, da entrega do laudo, das ocorrências e do ateste de execução. A portaria de designação integra os autos do processo.

7 RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O recebimento provisório ocorrerá com a entrega da documentação de cada vistoria. O recebimento definitivo dependerá da verificação da conformidade do serviço e dos documentos pelo responsável competente, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021. O pagamento será processado após o ateste e a liquidação, conforme o prazo estabelecido no instrumento da contratação e a regulamentação municipal, com faturamento segregado por secretaria e empenho. Para o ateste, serão conferidos a placa, a data da inspeção, a identificação da empresa e do responsável técnico, o resultado e a adequação do documento à finalidade perante o DAER/RS. Havendo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/11/2026 13:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p31d1a2eb8f46c

divergência, o fiscal solicitará a correção antes do recebimento definitivo. A nota fiscal deverá identificar os itens executados e o empenho correspondente.

8 SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Adota-se o critério de menor preço por item entre propostas que atendam aos requisitos deste termo, observadas a habilitação e as condições do procedimento definido no processo administrativo. A proposta deverá discriminar o preço por item e incluir todos os custos do serviço e da emissão do laudo. A Administração verificará a aptidão do prestador e a compatibilidade do local e da agenda com os prazos de execução.

9 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Item 01 — Dotação 482, Fundo Municipal de Assistência Social, ação 2091, vínculo 16691230, R$ 353,33. Itens 02 a 05 — Dotação 641, Fundo Municipal de Saúde, ação 2115, vínculo 16003110, R$ 1.413,32. Subelemento comum 3.3.90.39.05 — Serviços Técnicos Profissionais. A compatibilidade dos vínculos com a despesa deverá ser confirmada na instrução.

10 PLANEJAMENTO ANUAL

O PAC está em elaboração para o exercício de 2027. A contratação de 2026 está formalizada na requisição do Processo nº 908/2026.

Sobradinho/RS, 10 de novembro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/11/2026 13:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p31d1a2eb8f46c

Assinado eletronicamente por: MILIANA HERMES BILHAN 032.014.310-44 10/11/2026 13:57:54

Assinatura digital avançada.

Miliana Hermes Bilhan Setor de

Compras Secretaria Municipal de Saúde

Assinado eletronicamente por:
CRISTIANO LOPES ESPERIDIAO
026.716.470-00
12/11/2026 13:00:32

Assinatura digital avançada.

Cristiano Lopes Esperidião

Secretário Municipal de Saúde

Cleura Minetto

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/11/2026 13:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p31d1a2eb8f46c

Luiz Affonso Trevisan

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/11/2026 13:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p31d1a2eb8f46c

Assinado eletronicamente por CLEURA MINETTO 690.107.060-87 15/11/2026 18:22:48
Assinatura digital avançada.
Assinado eletronicamente por: DIEGO BATISTA DA SILVA 028.266.750-44 16/11/2026 08:10:55
Assinatura digital avançada.
Assinado eletronicamente por: LUIZ AFFONSO TREVISAN 353.703.860-72 18/11/2026 12:16:44
Assinatura digital avançada.